



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/8

Florianópolis-SC,22/02/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 8

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/02/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 147/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 7636/2019
Assunto: Nomear - 3º Sargento PM Mat 925545-1 Valdinei
Schaukoski Pascoali Cmt do 4ºGP/2ºPel/
3ªCia/19ºBPM - Ermo.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante do 4º Grupamento do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Ermo - SC, Valdinei Schaukoski Pascoali, 3º Sargento PM Matrícula 925545-1, a contar de 05 de Fevereiro de 2019, cumulativamente com as funções de Comandante do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jacinto Machado.**

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 153/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 7915/2019
Assunto: Regulamenta a realização de alterações
orçamentárias durante a execução do orçamento do
Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM

Considerando que o orçamento da PMSC se constitui em um instrumento de planejamento aprovado pelo Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de controle orçamentário a fim de atender as diversas atividades da Polícia Militar;

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de alterações orçamentárias durante a execução do orçamento;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Decreto Federal nº 88.777, de 1983 - Regulamento para as Polícias Militares (R-200), no Art. 5º da Lei nº 6.217, de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar (LOB), no art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 1983 – Regulamento da LOB,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a realização de alterações orçamentárias durante a execução do orçamento do Fundo de Melhoria da Polícia Militar – FUMPOM, estabelecendo o seguinte:

I – será de competência da 6ª Seção do Estado Maior Geral – PM-6, mediante autorização prévia do Chefe do Estado Maior, a realização de alteração orçamentária, por meio de notas orçamentárias, no Sistema integrado de planejamento e gestão fiscal – SIGEF, nos seguintes casos:

- a) crédito adicional por motivo de superávit financeiro;
- b) crédito adicional por excesso de arrecadação, transferência de outros órgãos ou por motivo de operação de crédito;
- c) crédito adicional por remanejamento entre subações diferentes;
- d) alteração do identificador de uso de fonte de recurso com destinação para contrapartida.

II – será de competência da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF, podendo ser delegado as OPMs que realizam empenho, a realização de alteração orçamentária por meio de notas orçamentárias e por meio da função 'alterar orçamento sistema', no Sistema integrado de planejamento e gestão fiscal – SIGEF, nos seguintes casos:

- a) crédito adicional por remanejamento de despesa na mesma subação, por meio de nota orçamentária,

quando envolver troca de categoria econômica, grupo de natureza de despesa ou modalidade de despesa;

b) crédito adicional por remanejamento de despesa na mesma subação, por meio da função 'alterar orçamento sistema', quando envolver troca de elemento de despesa.

Art. 2º As alterações orçamentárias de que trata o inciso I, do art. 1º, além de serem realizadas de ofício pela 6ª Seção do Estado Maior Geral – PM-6, mediante autorização prévia do Chefe do Estado Maior, poderão ser requeridas pela DALF, devendo, para tanto, serem solicitadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos: chem@pm.sc.gov.br; pm6chefe@pm.sc.gov.br e pm6adj@pm.sc.gov.br.

§ 1º Para solicitação de crédito adicional de que trata as alíneas 'c' e 'd', inciso I, do art. 1º, deverá o e-mail conter no mínimo as seguintes informações:

“Justificativa:

Fonte de Recurso:

Subação a ser suplementada:

Natureza de despesa a ser suplementada:

Valor:”

§ 2º Para solicitação de crédito adicional de que trata a alínea 'b', inciso I, do art. 1º, deverá conter, além das informações constantes do § 1º deste artigo, cópia comprovando a arrecadação e cópia do convênio celebrado, se for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 178/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6758/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat 919575-0-01 VOLNEI JUTTEL

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º ambos do Art. 113, e todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 118/JMC/2019, **VOLNEI JUTTEL**, 3º Sargento PM Mat. **919575-0-01**, CPF nº **686.956.919-34**, a contar de **01 de fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 179/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 7828/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat 921974-9-01 ALMIR MEINSCHEN

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º ambos do Art. 113, e todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 017/JMC/2019, **ALMIR MEINSCHEN**, 3º Sargento PM Mat. **921974-9-01**, CPF nº **846.007.649-00**, a contar de **09 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 180/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8534/2019
Assunto: Exonerar - 2º Ten PM Mat 934015-7 Daniel Giachin
Weirich Duering do Cmdo Interino da 3ªCia/12ºBPM -
Tijucas.

EXONERAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas, **Daniel Giachin Weirich Duering, 2º Tenente PM Mat 934015-7**, a contar de 17 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 181/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8534/2019
Assunto: Nomear - Maj PM Mat 925832-9 Eder Jaciel de Souza
Oliveira Cmt da 3ªCia/12ºBPM - Tijucas

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPEP/DIAF/SSP de 21/09/2016, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Tijucas, **Eder Jaciel de Souza Oliveira, Major PM Matrícula 925832-9**, a contar de 17 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 182/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 58.046/2018
Assunto: Complemento de Ind. de Ajuda de Custo - Ten Cel
PM Mat. 921.248-5 Arlene Sousa da Silva Villela,

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 58.046/2018 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do complemento de valores referentes a Indenização de Ajuda de Custo recebidos pela Ten Cel PM Mat. 921.248-5 Arlene Sousa da Silva Villela, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o requerimento, eis que restou evidente a preclusão administrativa, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicação ao interessado;
 - c) Providências decorrentes;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 12 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 183/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: 00063841/2018
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, promover a 2º Sgt PM a contar de 25 de novembro de 2018, o 3º Sgt PM Mat 918619-0 JACY MARCELO VIANA FILHO.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Mandado de Segurança nº 0305359-03.2018.8.24.0091-0001, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, promover a contar de 25 de novembro de 2018 a 2º Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares, o 3º Sargento PM matrícula **918619-0 JACY MARCELO VIANA FILHO.**

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 185/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 52545/2018
Assunto: NDEFERIR o pedido de melhoria de reforma
interposto pelo Cabo PM Ref Mat. 912559-0-01
NILTOMAR MACIEL

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 010/JMC/2019, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **NILTOMAR MACIEL**, Cabo Reformado da Polícia Militar, matrícula **912559-0-01**, CPF nº **485.026.349-68**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 186/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 58201/2018
Assunto: INDEFERIR o pedido de melhoria de reforma
interposto pelo Cabo PM Ref Mat. 914622-9-01
LAÉRCIO PERUCHI

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 010/JMC/2019, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **LAÉRCIO PERUCHI**, Cabo Reformado da Polícia Militar, matrícula **914622-9-01**, CPF nº **551.388.619-72**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 187/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 5940/2019
Assunto: COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Instituto de Metrologia
do Estado de Santa Catarina, o Subtenente PM Mat
924207-4-01 RUDINEI LUIS FLORIANO

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o Art. 90, §§ 3º; 5º e no Art. 95, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter passado à disposição do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina, para exercício de função de natureza civil, conforme o Ato nº 120 de 16/01/2019 publicado no DOE nº 20.935 de 16/01/2019, **RUDINEI LUIS FLORIANO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **924207-4-01**, CPF nº **901.297.769-04**, a contar de **14 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 188/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 5940/2019
Assunto: AGREGAR, por estar à DISPOSIÇÃO do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina, o Subtenente PM Mat 924207-4-01 RUDINEI LUIS FLORIANO

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso XIII e §§ 3º e 8º e Art. 86, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, por ter passado à disposição do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina, para exercer as atividades de natureza civil, conforme o Ato nº 187 de 18/02/2019, publicado no BEPM nº 8/2019 de 22/02/2019, **RUDINEI LUIS FLORIANO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **924207-4-01**, CPF nº **901.297.769-04**, a contar de **14 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 189/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8343/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
3ºSgt PM Mat 917098-7 Jozoá Marino Krieger

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOZOÁ MARINO KRIEGER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917098-7-01** CPF **704.268.889-87**, a contar de **14 de fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 190/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8863/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
3ºSgt PM Mat 922544-7 Sergio Motta

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO MOTTA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**922544-7-01** CPF **671.882.229-91**, a contar de **15 de fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 191/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8809/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CÉLIO JOSÉ ROECKER, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923021-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CÉLIO JOSÉ ROECKER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923021-1-1** CPF **757.954.349-49**, a contar de **14 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 192/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8934/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MIGUEL CLAUDIO CARDOSO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat .918596-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MIGUEL CLAUDIO CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat .**918596-8-1** CPF **596.642.319-91**, a contar de **18 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 193/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 1649/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Cb PM RR Mat. 912070-0-01
AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 159/JMC/2019, requerido por **AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA**, Cabo PM RR Mat. **912070-0-01**, CPF nº **498.003.299-00**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 195/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 2073/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918764-2-01
HENRIQUE FRANCISCO BERTI

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 158/JMC/2019, requerido por **HENRIQUE FRANCISCO BERTI**, 3º Sargento PM RR Mat. **918764-2-01**, CPF nº **627.146.789-04**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 196/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8836/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat.918583-6-01, JASIEL
COSTA DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JASIEL COSTA DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918583-6-1** CPF **807.346.939-15**, a contar de **18 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 197/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9164/2019
Assunto: EXONERAR - Maj PM Mat 925818-3 YURI BENTO
BRANDÃO do Cmdo Interino do BOPE - São José.

EXONERAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPEP/DIAF/SSP de 21/09/2016, do cargo de Comandante Interino do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, com sede em São José - SC, **YURI BENTO BRANDÃO, Major PM Matrícula 925818-3**, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 198/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9164/2019
Assunto: NOMEAR - Ten Cel PM Mat 920859-3 JOSÉ IVAN
SCHELAVIM Cmt do BOPE - São José.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPEP/DIAF/SSP de 21/09/2016, para exercer o cargo de Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, com sede em São José - SC, **JOSÉ IVAN SCHELAVIM, Tenente Coronel PM Matrícula 920859-3**, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 199/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 55300/2018
Assunto: INDEFERIR o pedido de melhoria de reforma
interposto pelo Soldado PM Ref Mat. 906007-3-01
LUIZ CLAUDIO MACHADO

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 027/JMC/2019, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **LUIZ CLAUDIO MACHADO**, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula **906007-3-01**, CPF nº **145.540.119-68**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 200/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6780/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat 925578-8-01 EMERSON PILATI

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º ambos do Art. 113, e todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 095/JMC/2019, **EMERSON PILATI**, 3º Sargento PM Mat. **925578-8-01**, CPF nº **933.021939-04**, a contar de **25 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 201/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9159/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADEMAR NAGORSKY, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 917218-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMAR NAGORSKY**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917218-1-1** CPF **753.399.789-15**, a contar de **18 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 202/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 4389/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat 924823-4-01 ALEXANDRE DOS SANTOS

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 052/JMC/2019, **ALEXANDRE DOS SANTOS**, 3º Sargento PM Mat. **924823-4-01**, CPF nº **821.650.419-53**, a contar de **16 de janeiro de 2019**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 203/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 8952/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subten PM Mat 922477-7 Max William Machado

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAX WILLIAM MACHADO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922477-7-01**, CPF **781.471.079-00**, a contar de **18 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 20 fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 204/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9222/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subten PM Mat 921338-4 Adilson de Oliveira

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON DE OLIVEIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921338-4-01**, CPF **113.581.428-74**, a contar de **18 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 20 fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 205/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9316/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SAMUEL COSTA EUZEBIO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.918641-7-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SAMUEL COSTA EUZEBIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918641-7-1** CPF **612.093.769-20**, a contar de **19 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 206/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 2008/2019
Assunto: DECLARAR SEM EFEITO Ato da Polícia Militar nº
31/2019

DECLARAR SEM EFEITO, por estar em desacordo com o art. 90, § 5º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, o Ato da Polícia Militar nº 31/2019, publicado no BEPM nº 3, de 18 de janeiro de 2019, vez que os Atos Governamentais nº 10, de 03/01/2019, e nº 64, de 10/01/2019, teriam alcance de gerar os efeitos necessários à colocação do referido Oficial à disposição do Gabinete da Vice Governadora.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 207/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 47869/2016
Assunto: REVERTER, por término da LITP, do Soldado PM
Mat. 928219-0-01 GUSTAVO LOPES MATOS DE
OLIVEIRA

DESPACHO FINAL

Diante da análise e informações prestadas pela DP-1, nos autos do processo SGP-e PMSC 47869/2016, com base no art. 3º da Portaria nº237/PMSC/2011 e Portaria Nº 377/PMSC/2010, DECIDO:

1. **REVERTER**, deacordo com o art. 22, XXI da CF/88, c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; art. 107 da CE/89, também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e na Portaria nº 237/PMSC/11, e, ainda, o art. 87 e art. 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a situação de agregação por atingir o prazo máximo de afastamento em LTIP, conforme art. 1º da Portaria Nº 377/PMSC/2010, do Soldado PM Mat. **928219-0-01 GUSTAVO LOPES MATOSO DE OLIVEIRA**, a contar de **02/02/2019**.

2. Publique-se.

3. Comunique-se.

4. Arquite-se na DP (DP-1).

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2010.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Cel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 208/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC/63502/2018
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 158/2019, publicado no BEPM nº 07/2019 de 15/02/2019 e TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, MARCO AURÉLIO HOFFMANN, Coronel da Polícia Militar, Mat. 918695-6-1

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 158/2019, publicado no BEPM nº 07/2019 de 15/02/2019 e **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MARCO AURÉLIO HOFFMANN**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **918695-6-1**, CPF **790.079.889-72**, a contar de **08 de Janeiro de 2019**.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 209/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9783/2019
Assunto: EXONERAR - Cap PM Mat 927036-1 MATHEUS
OSVALDO PERFOLL TEIXEIRA Cmt da
3ªCIA/1ºBPMR - Blumenau.

EXONERAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Blumenau - SC, **MATHEUS OSVALDO PERFOLL TEIXEIRA, Capitão PM Matrícula 927036-1**, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 210/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9783/2019
Assunto: NOMEAR - 1º Ten PM Mat 933491-2 LEONARDO
PIRES OLIVEIRA Cmt Interino da 3ªCIA/1ºBPMR -
Blumenau.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Blumenau - SC, **LEONARDO PIRES OLIVEIRA, 1º Tenente PM Matrícula 933491-2**, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 211/2019

BEPM: 2019/8
Data publicação: 22/02/2019
Protocolo SGPe: PMSC 9642/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CATARINA DE CÁSSIA GARCIA DE MATTOS, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 922422-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CATARINA DE CÁSSIA GARCIA DE MATTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922422-0-1** CPF **890.737.899-15**, a contar de **21 de Fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/8 , de 22/02/2019, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar